DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 27
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 44, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a participação na Conferência Regional de Educação de São José do Rio Preto, etapa extraordinária São Paulo 2023, e dá outras providências."

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que a Conferência Regional de Educação de São José do Rio Preto, etapa extraordinária São Paulo 2023, garante um espaço democrático de discussão em prol da política pública da Educação pública, de qualidade, equidade e inclusão social para todos;

Considerando a Lei Federal nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE;

Considerando a Lei Municipal nº 531/2015, de 15 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME de Novais; e

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de cumprimento da etapa municipal da CONAE-2024, fica autorizada a participação de representantes da Educação Municipal de Novais na Conferência Regional de Educação de São José do Rio Preto, etapa extraordinária São Paulo 2023, sob a coordenação do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto.

Art. 2º - As diretrizes gerais e organizativas para a realização do evento em epígrafe serão observadas conforme os documentos norteadores da CONAE 2024, disponibilizados pela Ministério da Educação, pela Conferência Nacional de Educação – (CONAE 2024) e as orientações da Comissão Organizadora devidamente constituída.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novais - SP, 25 de outubro de 2023.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Supervisor de Serviços Administrativos+

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2023

Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficam convocados na forma legal, para apresentar-se ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novais, situada na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, no horário de expediente de 09h00 às 11h, e das 13h00 às 16h00, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no CONCURSO PÚBLICO 01/2021, para o cargo de **MOTORISTA**. O não comparecimento no prazo estipulado acima implicará na sua eliminação automática do Concurso Público, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
ANTONIO PORTO PINTO	12º	MOTORISTA
DENILSON CASTRO OLIVI	13º	MOTORISTA

Município de Novais/SP, 25 de Outubro de 2023.
PAULO CESAR DIAS PINHEIRO –
Prefeito Municipal. PUBLIQUE - SE

.....